



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 073, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Resolução CRMV-MS n. 66, de 28 de março de 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV, e considerando a deliberação da 262ª Sessão Plenária Ordinária, de 06 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. A alínea c, do inciso I, do Art. 2ª, da Resolução CRMV-MS n. 066/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Cópia de documento oficial de identificação do Produtor Rural (com foto).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
Presidente
CRMV-MS n. 0568

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
Secretário Geral
CRMV-MS n. 2296

Publicada no DOE-MS n. 9.595, de 15/02/2018, página 19.